



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350 - 000  
Fone: ( 42) 36371148

---

**PORTARIA N° 38/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Ementa: Instaura Processo Administrativo  
Disciplinar conforme especifica.**

O Senhor **JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica, Legislação Municipal e Constituição Federal, resolve.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº111/2018 advindo do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná Juízo da 45ª Zona Eleitoral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Sr. A. M. J, o qual foi designado para auxiliar nos trabalhos de preparação das Eleições do ano decorrente. O mesmo que já possui varias reclamações, conduzia os colaboradores até ao destino mas se demonstrou afoito ao volante, com ansiedade em acelerar e fez muitas ultrapassagens, não tendo a direção suave.

**Art. 2º** - Consta no Ofício, diversas informações a respeito das imprudências cometidas pelo servidor na direção do veículo destinado ao transporte dos servidores do Tribunal Eleitoral.

**Art. 3º** - Fica a Comissão nomeada pela Portaria nº 017 de 04 de abril de 2018, responsável pela apuração dos fatos descritos no art. 1º.

**Art. 4º** - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período.



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350 - 000  
Fone: ( 42) 36371148

---

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 11 de setembro de 2018.

  
**JOSÉ LINEU GOMES**  
**Prefeito Municipal**